

PORTARIA MD Nº. 372/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: 15 / 07 / 2016Ass.: 

Conceder ao Senhor ALVARO HENRIQUES MOLINA, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 40961, 02% (dois por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, para todos os efeitos, conforme dispõe o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c com o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação alterada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, referente à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso – Procuradoria-Geral de Justiça – Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, no período de 19.02.2013 até 07.07.2014, CTC nº. 0463/2016, de 11.01.2016, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 16.05.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 370/2016, de 14.06.2016, fls. nºs 19/23, ratificado pelo Despacho nº. 444/2016/PG/ALMT, de 15.06.2016, fl. nº. 24, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 27.06.2016, fl. nº. 26, em atenção ao Protocolo nº.: 002.869/2016, de 16.05.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

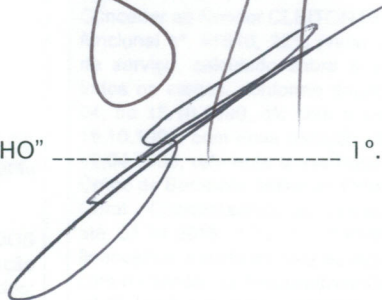
Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de julho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF


Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"



1º. Secretário

